



Evento	Salão UFRGS 2014: SIC - XXVI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2014
Local	Porto Alegre
Título	Direito do Consumidor, segurança dos alimentos, informação e rotulagem
Autor	LEANDRO TEIXEIRA
Orientador	KELLY LISSANDRA BRUCH
Instituição	Cesuca - Faculdade Inedi

Dentre os diversos direitos que o Código de Defesa do Consumidor estruturou como fundamentais para a existência de uma relação de consumo equilibrada, encontra-se o direito a uma informação adequada acerca dos alimentos, que garanta, por conseguinte, a segurança no seu consumo, especialmente para consumidores vulneráveis em face de condições especiais tais como suscetíveis a alergias, em estado de gravidez, com restrição alimentar, dentre outros. Por outro lado, por vezes os consumidores são ludibriados, ao adquirir um determinado alimento e consumi-lo, pensando tratar-se de outro, com mais componentes naturais e características diferenciadas. Em regra não se tem acesso a estas informações por que a rotulagem não apresenta de maneira adequada os elementos necessários que garantam a informação correta e que possibilitem o consumo com segurança de determinados alimentos. Diante deste cenário, este projeto objetiva verificar o ordenamento jurídico aplicado aos alimentos em relação ao princípio consumerista do direito à informação, buscando verificar se o consumidor na prática utiliza o direito que está a sua disposição, reconhecendo na rotulagem dos produtos os elementos necessários a sua informação. O método a ser empregado neste projeto é o hipotético-dedutivo que procura lacunas no conhecimento, formula hipóteses e, pelo processo de inferência dedutiva, testa fenômenos abrangidos pelas variáveis. A sua implementação está estruturada em três etapas, partindo da análise teórica do objeto de pesquisa, passando pela análise do objeto em si, ou seja o ordenamento jurídico vigente, e chegando à pesquisa de campo, que visa testar as hipóteses a serem elaboradas no transcórre do projeto. Como resultado, espera-se verificar tanto em termos teóricos quanto em termos práticos a hipótese aventada, no sentido de analisar se o consumidor efetivamente utiliza-se do seu direito à informação e analisa os rótulos dos alimentos antes de consumi-los.